



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 17 de dezembro de 2025.

EDUCAÇÃO



PORTRARIA Nº 128/2025 – SME/MATUREIA

Dispõe sobre a divulgação do resultado final do Prêmio Cecília Mota e do Prêmio Professores em Formação – Edição 2025, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, CONSIDERANDO o Regulamento do PRÊMIO CECILIA MOTA – 2025, instituído pela Secretaria Municipal de Educação com caráter pedagógico e educacional, destinado a reconhecer e valorizar práticas docentes inclusivas, equitativas e de qualidade;

CONSIDERANDO a Portaria que regulamenta o PRÊMIO PROFESSORES EM FORMAÇÃO – 2025, voltado à valorização da aplicação e prática dos conhecimentos adquiridos em processos de formação continuada;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pela Comissão Avaliadora, designada para análise técnica e pedagógica dos projetos inscritos, com base nos critérios previamente estabelecidos em regulamento;

CONSIDERANDO que os projetos premiados demonstraram elevado nível de atendimento aos critérios de avaliação, destacando-se pelo impacto social, pela clareza das evidências de aprendizagem e pelo alcance significativo dos resultados pedagógicos, entre outros aspectos junto aos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do PRÊMIO CECÍLIA MOTA – 2025 E DO PRÊMIO PROFESSORES EM FORMAÇÃO – 2025, com a divulgação das formações e projetos classificados. OS 1º E 2º LUGARES DO PRÊMIO CECÍLIA MOTA – 2025 E PRÊMIO PROFESSORES EM FORMAÇÃO – 2025 conforme avaliação realizada pela Comissão Avaliadora.

§ 1º A presente premiação fundamenta-se no reconhecimento institucional da formação continuada como elemento essencial para a valorização profissional docente e para a melhoria da qualidade do ensino público municipal, em consonância com os princípios da gestão democrática, da equidade e do direito à aprendizagem dos estudantes.

§ 2º Conforme a PORTARIA DO PRÊMIO PROFESSORES EM FORMAÇÃO – 2025, a premiação de todos os participantes que atenderem aos critérios previstos nesta referida Portaria encontra respaldo legal, pedagógico e administrativo, promovendo a valorização docente, incentivando a formação continuada e contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais do Município de Maturéia.

Art. 2º Tornar público o resultado final do PRÊMIO CECÍLIA MOTA – EDIÇÃO 2025 com a classificação dos projetos por categoria, conforme:

I Categoria: Educação Infantil

Não houve candidatos inscritos.

II Categoria: Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 02 inscrições

- 1º Lugar
 - Professor(a): Mayra Felipe De Souto Jerônimo
 - Unidade Escolar: ETI Eduardo Dantas Wanderley
 - Título do Projeto: "Matureia E Sua História"
- 2º Lugar
 - Professor(a): Irlândia Cristina Oliveira Silva
 - Unidade Escolar: Escola José Ramalho Xavier
 - Título do Projeto: "Protagonismo Infantil unindo forças na aprendizagem."

**III Categoria: Séries Finais do Ensino Fundamental – 06 inscrições
ESCOLA MARIA TÂMARA SOUZA DO NASCIMENTO**

- 1º Lugar
 - Professor(a): Mônica Pereira Alves
 - Título do Projeto: "Mapeamento de mosquitos vetores de doenças: ciência cidadã e saúde pública em Maturéia-PB."
- 2º Lugar
 - Professor(a): Karina Martins De Souza do Projeto: "Turismo, Empreendedorismo, Matemática Financeira."

**IV CATEGORIA – Atendimento Educacional Especializado – 02 inscrições
ESCOLA MARIA TÂMARA SOUZA DO NASCIMENTO**

- 1º Lugar
 - Professor(a): Maria Eunice Pereira Alves do Projeto: "Espaço de Expressões Livres e Reconstrução dos Sentidos de Existência."
- 2º Lugar
 - Professor(a): Dekson Bezerra de Queiroz
 - Título do Projeto: "As Tecnologias Assistivas e o Sistema Braille no Processo de Ensino e Aprendizagem dos Alunos da Educação Especial"

Art. 3º Tornar público o resultado final do Prêmio Professores em Formação – Edição 2025, com a classificação DAS FORMAÇÕES E RELATOS DE VIVÊNCIA:

- 1º Lugar
 - Professor(a): Diego Camboim da Silva
 - Unidade Escolar: Escola Maria Tâmara Souza do Nascimento
 - Título do Projeto: "EletroUno - game desplugado"
- 2º Lugar
 - Professor(a): Manoel Messias De Araújo Maia
 - Unidade Escolar: Escola Maria Tâmara Souza do Nascimento
 - Título do Projeto: "Cuidar de Si e do Outro – Saúde Mental na Escola"
- 3º Lugar
 - Professor(a): Gyslayne Alyne Siqueira de Araújo
 - Unidade Escolar: Creche Dona Dezinha
 - Título do Projeto: "Leitura e escrita na educação infantil e gestão escolar"
- 4º Lugar
 - Professor(a): Emanuelli Pereira Gomes
 - Unidade Escolar: Escola Maria Tâmara Souza do Nascimento
 - Título do Projeto: "O ensino da Língua Portuguesa como prática de letramento crítico frente às desigualdades de gênero, raça e classe"

Art. 4º Os projetos e formações premiadas foram reconhecidos por apresentarem:
I – Maior alcance e aderência aos critérios pedagógicos estabelecidos nos respectivos regulamentos;

II – Evidências claras e consistentes de aprendizagem dos estudantes envolvidos;

III – Impacto social relevante no contexto escolar e comunitário;

IV – Coerência entre planejamento, execução e resultados;

V – Práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e alinhadas às políticas educacionais vigentes.

Art. 5º Todos os professores autores dos Relatos de Vivência e os Projetos classificados em 1º e 2º lugares respectivamente, receberão a premiação correspondente, conforme disposto nos regulamentos específicos de cada prêmio, incluindo certificação, troféu e incentivo financeiro.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação reconhece todos os participantes como profissionais comprometidos com a melhoria da qualidade da educação pública municipal, ressaltando que os Relatos de vivência e Projetos inscritos constituem importantes referências para o fortalecimento das práticas pedagógicas na rede.

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 01 (um) dia, contado da divulgação do resultado, mediante requerimento fundamentado e enviado



Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº 111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

para email educacao@matureia.pb.gov.br, a ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, para análise da Comissão Avaliadora que obedecerá exclusivamente o atendimento aos critérios estabelecidos na Portaria e/ou regulamento dos **Prêmios Cecília Mota e Professores em Formação – Edição 2025**.

§1º Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo, sem fundamentação ou que não estejam relacionados aos critérios previstos nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.

Matureia – PB, 17 de dezembro de 2025.

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MATUREIA/PB

LICITAÇÃO



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0025/2025

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico de consultoria em gestão de Saúde e Segurança do Trabalho para atender as necessidades do Município de Maturéia – PB.

Data da sessão: **29/12/2025**
Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30

Critério de Julgamento: menor preço POR ITEM
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

EMAIL: licitacao@matureia.pb.gov.br

Maturéia – PB, 17 de Dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00024/2025

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de Maturéia – PB.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: ECO FORTE - ATERROS SANITARIOS LTDA, CNPJ Nº 17.280.043/0001-70, ECO FORTE - ATERROS SANITARIOS LTDA, CNPJ Nº 17.280.043/0001-70, com sede no Sítio Antonicas – Estradas do Sítio Mares , nº S/N, Zona Rural, São José do Bonfim – PB.

Maturéia-PB, 05 de dezembro de 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Municipal

Matureia, 17 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 01.196/2025

ORIGEM: DISPENSA N° 00024/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERÉIA-PB, CNPJ N° 09.148.131/0001-95.

CONTRATADA: ECO FORTE - ATERROS SANITARIOS LTDA, CNPJ Nº 17.280.043/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de Maturéia – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.307,28 (sessenta e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos), vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/12/2025 a 09/03/2026.

DATA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA